

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Edição nº 601



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 78/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEGREDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SECRETTI LTDA.

O MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, representado por seu Prefeito, Claudio Antonio Trevisan, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 228.444.650-72, residente e domiciliado em Bela Vista — Segredo - RS, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente, veem de comum acordo, nos termos do artigo 137, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, RESCINDIR UNILATERALMENTE o presente Contrato de forma amigável a partir desta data, que foi firmado com a empresa CONSTRUTORA SECRETTI LTDA, CNPJ nº 10.654.808/0001-46.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Façam-se as publicações de estilo.

Segredo-RS, 22 de abril de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN Representante da CONTRATANTE ANDRE SECRETTI
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alice Mounel ALICE MORINEL CPF: 046.140.070-74 Jandel of funce JARDEL MIRANDA JUNIOR CPF: 018.502.060-74

Rua Padre João Pasa, nº 10 – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – Cep: 96.910-000 – Segredo/RS. E-mail: compras@segredors.com.br





DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Edição nº 601

PROCESSO N° 46/2025 INEXIGIBILIDADE N° 05/2025

O Prefeito Municipal de Segredo, torna público a Inexigibilidade n° 05/2025, locação de uma área urbana na sede do município, com área superficial de 930 m², conforme Escritura Pública do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho, Matrícula nº 16.217, Livro nº 2 RG, para armazenamento seguro de máquinas e equipamentos, pelo período de 8 (oito) meses, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei de Licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Segredo, 23 de abril de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN Prefeito Municipal

